INDICAÇÃO Nº. 086/22

De 19 de setembro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Autarquia de Trânsito: que seja **instalada faixas elevadas de pedestres frente às unidades escolares do município.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação regimental se justifica, pois se trata de uma preocupação de pais, alunos e professores que cobram do poder público municipal, esforço das autoridades na instalação de faixas de travessia elevadas de pedestres, principalmente nas imediações de escolas. A medida visa a dar mais segurança aos estudantes na entrada e saída das escolas, e ao mesmo tempo contribuir com a educação no trânsito.

Pais de alunos reclamam constantemente sobre o perigo de carros e motos trafegarem pela via pública em velocidade acima do aceitável pela legislação de trânsito, levando risco constante de acidentes nas localidades.

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***.

O Autor